



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 494 /2019/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 9870/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Universidade Federal de Santa Catarina, instituída pela Portaria nº 244/GR/99 (alterada pela Portaria nº 493/2019/GR):

- I – EZMIR DIPPE ELIAS – bibliotecária/documentalista (CARC/PROAD);
- II – ALINE CARDOZO PEREIRA – arquivista (CAA/CCA);
- III – ANA PAULA ALVES SOARES – arquivista (CARC/PROAD);
- IV – BIANCA FERREIRA HERNANDEZ – arquivista (CARC/PROAD);
- V – CRISTIANO CAVALHEIRO LUTZ – arquivista (DPAE/SEOMA);
- VI – ELIANA MARIA DOS SANTOS BAHIA JACINTHO – professora (CIN/CED);
- VII – IURI IANISKI DE MOURA – arquivista (CARC/PROAD);
- VIII – LUANA LOBO DOS SANTOS – arquivista (CARC/PROAD);
- IX – LUIZE DAIANE DOS SANTOS ZIEGELMANN – arquivista (CARC/PROAD);
- X – SILVIA CINTRA BORGES MORAIS – arquivista (CARC/PROAD).

Art. 2º Revogar as Portarias nº 0245/GR/99, nº 1266/2011/GR, nº 1767/2016/GR e nº 1796/2016/GR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


UBALDO CESAR BALTHAZAR